



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital n.º 05/2013

Homologação do Resultado Final

O DR. GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 03/2010, do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna pública a sentença homologatória do resultado final da Seleção de Conciliadores Remunerados da Comarca de Paraíso do Norte – PR, a saber: “Vistos, etc. Trata-se de processo seletivo visando o preenchimento de uma vaga para a função de conciliador remunerado do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Paraíso do Norte. Tendo sido observados todos os requisitos e pressupostos previstos no aludido edital e na Resolução nº 03/2010 do CSJEs, bem assim considerando a certidão retro do Secretário do Juizado, dando conta do decurso do prazo sem interposição de reclamação e/ou recurso pelos candidatos, **HOMOLOGO** o resultado final constante do edital nº 04/2013, disponibilizado para consulta no site do TJ/PR. Para efeito de designação do candidato aprovado para a função de Conciliador Remunerado, conforme a ordem de classificação, determino seja dado início ao procedimento de cadastro do Processo Seletivo no Sistema Hércules, para designação do candidato aprovado em primeiro lugar **GILMAR PERUFO ZOLIN FILHO**. Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva para suprir eventual necessidade de substituição ou mesmo para preenchimento de novas vagas que possam ser abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo, que é de 01 (um) ano, contando da publicação da apresente decisão, podendo ser prorrogado por igual período. Publique-se. Registre-se. Diligências necessárias. Paraíso do Norte, 28 de junho de 2013. (a) GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO - Juiz de Direito Presidente.”

Paraíso do Norte, 28 de junho de 2013.

GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO
Juiz de Direito Presidente